



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2909/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Intensificação e Ronda da Guarda Municipal no bairro Residencial João Luiz

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo Intensificação e Ronda da Guarda Municipal:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebidos de moradores do Residencial João Luiz, os moradores estão amedrontados com pessoas que ficam dia e noite fazendo uso de drogas ilícitas pelo bairro, tirando a liberdade dos moradores.

Considerando que, a violência é um problema que cresce demasiadamente, gerando muito medo e insegurança na população, principalmente quando esses atos estão próximos das nossas crianças e jovens.

Por esse motivo muitos tem sido os apelos de moradores da região, e munícipes que residem no bairro, para que seja intensificada a ronda e o patrulhamento da Guarda Municipal.

Considerando ainda que a Guarda Municipal tem realizado um ótimo trabalho na prevenção da segurança na cidade de Hortolândia.

Considerando por fim que à administração trabalha arduamente para atender às necessidades de todos, nesse sentido, indico providências com a máxima urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a efetiva Intensificação e Ronda da Guarda Municipal no bairro Residencial João Luiz.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

